

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

Referente ao:

PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

BETHA SISTEMAS LTDA., devidamente qualificada nos autos do Pregão Presencial acima indicado, vem respeitosamente, à sua presença para, por seu mandatário regularmente constituído para, inconformada com decisão em apreço, ofertar as suas **RAZÕES RECURSAIS**, o que efetivamente o faz, ratificando a intenção consignada em ata, durante a sessão do Pregão Presencial supramencionado, consoante os termos e argumentos a seguir expostos:

1. DA TEMPESTIVIDADE.

Após decisão que desclassificou a Peticionária, o Município consignou o prazo para apresentação das razões recursais:

Nesse sentido, as presentes razões recursais são tempestivas, eis que a decisão foi emitida em 07/11/2022 e a presente peça protocolada em 10/11/2022.

2. DOS FATOS.

O Município catarinense de Agrolândia iniciou procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial, objetivando “contratação de empresa(s) especializada(s) em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de sistemas de gestão pública integrados, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, nas áreas de saúde e administração geral, incluído serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência, anexo II do edital.”.

Para tanto, realizou os procedimentos licitatórios da fase interna e, em 01 de setembro do ano em curso, credenciaram-se ao certame as empresas Betha Sistemas Ltda e IPM Sistemas Ltda, todas interessadas em participar da sessão referente ao Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Superada a etapa de lances, foi analisada a proposta da Betha Sistemas Ltda, detentora da melhor proposta, sendo esta declarada habilitada.

Após, foi oportunizada a realização da Prova de Conceito para a empresa habilitada, oportunidade em que esta Municipalidade constatou que a mesma não atendeu 100% (cem por cento) dos requisitos descritos no ato convocatório.

Feito este relato preliminar, passa-se a analisar as ilegalidades identificadas na decisão que desclassificou a Peticionária do processo licitatório.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS.

2.1 Da exigência de fornecimento de backup em formato DUMP

O ato convocatório estabelece como uma obrigação da Contratada o fornecimento de backup em formato restaurável:

k) Fornecer o Banco de Dados utilizado, bem como as licenças para esta CONTRATANTE, caso seja necessário, face a necessidade de manter banco de dados local em execução, com dados obtidos por meio de restore do arquivo de backup DUMP, fornecido;

l) Após a rescisão do contrato, fornecer backup DUMP RESTAURÁVEL e senhas necessárias para acesso completo aos dados;

Inicialmente, sob este aspecto, convém gizar que os dados são armazenados em formas e colunas, havendo a possibilidade de sua exportação em diversos formatos.

Logo, o formato mais indicado para o fornecimento de backup é através de formato de texto, sendo ele considerado como de fácil compreensão, que permite a qualquer terceiro abrir o documento de texto sem dificuldades em interpretar a leitura dos dados.

O formato com que o backup é disponibilizado não afeta a Administração Pública, mas sim a empresa que o disponibiliza, isso se, disponibilizado em formato que a exponha. É, no mínimo, curioso que a Entidade exija este determinado formato.

Então, dito isto, indaga-se: por qual motivo o Município necessita dos dados desta maneira? Qual é o prejuízo para a Administração no recebimento dos dados em outro formato humanizado, como o de texto?

Ao exigir o fornecimento de "**backup DUMP RESTAURÁVEL**", fica explícita à exposição das tecnologias das Proponentes, considerando que ao final do contrato, a Contratada se verá obrigada a disponibilizar a modelagem de seus softwares, ou seja, forma com que estes foram estruturados, divulgando informação até então, análoga à segredo industrial.

O tema em questão foi alvo de recente discussão processual entre a Recorrente e o Município de Garopaba, visto que este, através de Ação de Obrigação de Fazer c/ Pedido Liminar, requer que a Recorrente a disponibilize backup em formato **DUMP restaurável** à Entidade, e aqui vale ressaltar o decidido pela 4ª Câmara de Direito Público:

Registre-se, ademais, que a matéria em discussão possivelmente avança sobre proteção da propriedade intelectual de programa de computador, haja vista que trata de "programação", "modelagem de base de dados" e "código-fonte", particularidade que deve ser examinada com precaução sob as luzes da norma de regência.

Tal premissa torna-se verdadeira, quando se verifica que o formato "Dumps de bancos de dados normalmente são publicados por software livre e projetos de conteúdo livre, para permitir reuso ou bifurcação de banco de dados". (https://pt.wikipedia.org/wiki/Dump_de_banco_de_dados). Não são, portanto, disponibilizados livremente em sistemas/programas informatizados com códigos-fonte fechados e que tenham valor comercial, como é o caso do objeto licitado.

Nessa ambiência, revela-se prudente o deferimento do efeito suspensivo pleiteado, ante a presença de plausibilidade do direito aventado, sobretudo quando existem indícios de que o requerimento do ente público possa violar a Lei n. 9.609/1998.

Como já se disse, o fornecimento de backup em formato de texto não viola qualquer diploma legal, ou impede que a Administração realize a conversão do sistema, logo, a exigência em formato **DUMP restaurável** interfere diretamente na solução das

Proponentes, ferindo a propriedade intelectual, conforme recente decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina supracitada, devendo tal item ser reformado.

Desta feita, os itens aqui descritos, tratam-se de evidentes ilegalidades do ato convocatório, merecendo o mesmo ser reformado

2.2 DOS ITENS PASSÍVEIS DE QUESTIONAMENTO REQUER-SE QUE ESTE MUNICÍPIO SE DIGNE A RESPONDER ITEM A ITEM:

O objeto do ato convocatório deve ser descrito de forma a elucidar a exata necessidade do Ente Público, contendo suas características indispensáveis, excluindo as características consideradas irrelevantes e desnecessárias, já que estas possuem o condão de restringir o caráter competitivo do certame.

É inadmissível que um edital traga condições tão específicas que levam a êxito apenas uma empresa, sem qualquer chance para as demais licitantes que entregam o objeto pretendido pela Administração Pública, e não possuem características acessórias e amplamente dispensáveis.

Qualquer Proponente que entrega o objeto aqui proposto deve ter IGUALDADE de condições ao participar do certame, logo os itens acima dispostos devem ser extirpados do ato convocatório, tendo em vista que não há interferência no objeto da licitação, a entrega é a mesma.

O excesso de exigências analisadas em conjunto são sérios indícios de direcionamento do processo Importante mencionar que o edital e seus anexos possuem exigências desarrazoadas e em excesso, as quais podem indicar o direcionamento da licitação.

Ademais, o texto editalício é claro e discorre o item 3.10.40:

3.10.40. Um item “**parcialmente**” atendido será computado como **atendido para fins de computo geral**, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será aquele previsto como derradeiro para a implantação. O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

Além disso, o Edital é claro ao trazer:

NÃO É OBRIGATÓRIO QUE O SISTEMA OFERTADO PELA PROPONENTE UTILIZE A MESMA NOMENCLATURA OU DIVISÃO POR MÓDULOS. NO ENTANTO, É NECESSÁRIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE FUNCIONAMENTOS OU APRESENTE DESEMPENHO SIMILAR, CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SOB PENA DE NÃO SE PRESTAR AOS OBJETIVOS DA CONTRATANTE.

Diante do exposto, passa-se item a item:

5.1 Módulo de Planejamento e Orçamento

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
18. (Não atende, rotina não, só relatório).	<p>É possível via sistema confrontar as receitas e despesas por fonte e destinação de recursos, inclusive demonstrando a entidade.</p> <p>Valores orçados atualizados até a data selecionada, ou consolidando mais de um dado, somente via relatório.</p> <p>Item atendido parcialmente.</p>

LDO: 7 (Não atende: LOA por script)	O sistema possibilita importar via script. Não há no item uma restrição há script's.
11 (Não atende, rotina não, só relatório).	<p>É possível via sistema confrontar as receitas e despesas por fonte e destinação de recursos, inclusive demonstrando a entidade.</p> <p>Valores orçados atualizados até a data selecionada, ou consolidando mais de um dado, somente via relatório.</p> <p>Item atendido parcialmente.</p>
18 (Não atende, cadastro manual).	<p>O item solicita um cadastro. O cadastro pode ser feito e atualizado no cenário macro econômico do sistema. Não há no item a especificação que deve ser algum tipo de rotina automatizada.</p> <p>Item atendido.</p>
LOA: 8 (Não atende, somente relatório)	<p>Valores orçados atualizados até a data selecionada, ou consolidando mais de um dado, somente via relatório.</p> <p>Item atendido parcialmente.</p>
12 (Não atende, somente relatório)	<p>Somente via relatório.</p> <p>Item atendido parcialmente.</p>
20. (Não atende, somente relatório)	O sistema possibilita a consistência de sincronização dos dados, que demonstra quando há inconsistências entre as peças de planejamento. Atende.
33 (Não atende, só por despesa)	O sistema permite a possibilidade de controlar as despesas por entidade e por fonte de recurso. Atende parcialmente.
36 (Não atende, contingenciamento por percentual não demonstrou).	A rotina é executada através de valores, e não de porcentagem. Atende parcialmente.
37 (Não atende, não apresentou rotina)	A rotina no contábil permite o

por contingenciamento).	desbloqueio. Atende parcialmente.
38 (Não atende, rotina não demonstrada)	No contábil existe o cronograma mensal de desembolso, e existe a programação financeira de receitas. Atende parcialmente.
40. (Não atende, não há rotina, somente relatórios)	Existe o item de sincronização, que demonstra quando há diferença. Item atende perfeitamente.

5.2 Módulo de Escrituração Contábil, Execução financeira e prestação de contas

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
9 (Não atende, não tem cadastro de histórico).	É permitido a utilização de histórico recente e livre no empenho, conforme demonstrado. Atendido.
18 (Não atende,prévia não tem por competência)	Não há no item exigindo competência. Item atendido.
21 (Não atende, não visualizado, falaram ser automático).	É automatizado, por isso não há demonstração de rotina manual. Atendido.
24 (Não atende,não há fluxo)	O fluxo é visto na parte de liquidar, quando é demonstrado na aba superior as fases do processo.
25 (Parcial, não tem consulta de todos os itens da ordem de compra completa)	Sim, possui todos os itens. Atende parcialmente.
41 (Parcial digitalizados sim, mas digitalizar no momento não)	O item não pede digitalização em tempo real. Atende.
44 (Não atendem, não apresentou fluxo)	O fluxo é definido na sequência da assinatura. Atende perfeitamente.
55 - G (Não atende, não possui, informado manualmente) 55-H (Não atende, não possui, informado manualmente)	A comissão avaliou os subitens de forma isolada, declarando como não atendido subitens "g" e "h", no entanto o item 55 é composto por todos subitens, neste caso o Item 55 foi atendido

	parcialmente.
84 (Não atende, não demonstrou, não gera automaticamente)	Atende totalmente, no momento da inscrição do orçamento, os lançamentos são feitos.
85 (Não atende, de forma automática não)	Atende totalmente.
100 (Não atende, por fonte de recursos não tem)	Atende parcialmente, não sendo possível resumir por FR.
101 (Não atende, por fonte de recursos não tem)	Atende parcialmente, não é possível o resumo por fonte.
102 (Não atende, por fonte de recursos não tem)	Atende com o balancete de recurso.
105 (Não atende, totalização por fonte não atendido)	Atende totalmente.
192 (Não atende)	Atende através da rotina de validação do sistema Prestação de Contas.

5.9 Módulo de Compras e Licitações

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
44 (Não atende, não foi demonstrado a possibilidade de acompanhar a movimentação do processo entre setores)	Atende - Ao atender a solicitação de compras pode-se gerar um processo administrativo, para os setores acompanharem, basta ter acesso a funcionalidade de processos administrativos.
12 (Parcial), não demonstrou a possibilidade de anexar arquivos em todas as extensões).	Atende Parcial.
Obs. O sistema atende quase 100% da	Obs - "etapas muito complexas" - é uma

<p>necessidade do setor, mas as etapas são muito complexas, diversos menus, sem uma sequência de etapas dentro de um processo administrativo. Não tem a opção de abrir janelas dentro do processo, abre várias abas no navegador.</p>	<p>opinião pessoal do usuário que não justifica o não atendimento da funcionalidade.</p> <p><i>“sem uma sequência de etapas dentro de um processo administrativo”</i> - Existe o fluxo na funcionalidade de processo administrativo.</p> <p><i>“não tem a opção de abrir janelas dentro do processo”</i> - Que janelas? Com quais informações? No item do edital não especifica, entendemos que “janelas” são iguais às janelas no navegador.</p>
---	---

5.10 Módulo de Inclusão e Controle de Contratos

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
<p>18 (Não atende, relatório reexecutado, não demonstrado emissão)</p>	<p>Parcial - Foi apresentado o relatório de documentos VENCIDOS, no relatório não possui a listagem dos relatório À VENCER, conforme pede no item. Porém, além deste, foi apresentado o relatório Ofício Solicitando Documentos Vencidos, no qual demonstra a listagem dos documentos vencidos do fornecedor informado nos parâmetros.</p>
<p>19 (Não atende, relatório reexecutado, não demonstrado a execução)</p>	<p>Atende - O item solicita o cadastro do responsável legal/sócios do fornecedor da empresa, foi apresentado no menu Administrando>> Pessoas>> Fornecedores, na aba sócios que o sistema possibilita esse cadastro, o item 19 do módulo de Inclusão e Controle de Contratos, não trata-se de um relatório.</p>
<p>33 (Não atende, não permite fazer a consulta online dos débitos)</p>	<p>Atende - Foi demonstrado o script que consulta dados do fornecedor no tributos. Se o usuário tiver acesso ao sistema Tributos, o mesmo pode consultar os dados, basta ter acesso.</p>

5.11 Módulo de Inclusão de patrimônio

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
34 (Não atende, o sistema de patrimônio não possui integração com a tributação)	Parcial - O sistema tem interação com a contabilidade e compras, Frotas e Tributos não.
40 (Não atende, cálculo da depreciação não é feito de forma automática)	Parcial - O sistema apresenta a rotina de depreciação que é feita manual e não automática como pede o item, temos a rotina de encerramento de período, porém ao encerrar o período o sistema não deprecia os bens através dessa rotina.
42 (Não atende, no relatório não aparece a conta contábil, aparece somente a nomenclatura da conta contábil)	Parcial - Foi demonstrado e o item não especifica os parâmetros/agrupamentos. O item dá exemplos de informações para agrupar/parametrizar no relatório, não são informações obrigatórias para a emissão do relatório.

5.12 Módulo de Controle de Frotas e Combustíveis

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
01 (Não atende, cadastro de registro de veículo não tem o campo dados do seguro, segundo a técnica que apresentou o sistema, este campo dá para ser incluído).	Atende - Foi demonstrado nos campos adicionais o campo "Seguro". Foi explicado que é possível inserir novos campos, como o usuário achar necessário.
12 (Não atende, a transferência de um veículo de um centro de custo para outro não acontece de forma automática)	Parcial - No cadastro do veículo temos a informação da placa do bem, no entanto se há edição no patrimônio não altera no frotas.
18 (Não atende, o lançamento da despesa não acontece de forma automática)	Parcial - O sistema apresenta as informações de troca de pneu nos dados adicionais do cadastro do veículo e temos o cadastro de lançamento de despesas, no entanto não é automático.

5.13 Módulo Portal de Transparência e Lei de Acesso à Informação

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
26 (Não atende, não ocorre de forma automática conforme inserido no sistema, somente após configuração, não é em tempo real)	Atende - Conforme agendamento na configuração e atende à exigência legal de disponibilizar no portal em até 24h após o cadastro efetuado.
29 (Não atende, demonstrado no campo de informações e não pop up)	Atende - Foi demonstrado no sistema adm.transparência a funcionalidade que cria consultas novas e foi demonstrado no portal da transparência as consultas criadas.
47 (Não atende, não demonstrado)	Parcial - Não tem o relatório como padrão do sistema, mas foi demonstrado o gerenciador de relatório que é possível criar o relatório.
48 (Não atende, não demonstrado)	Parcial - Foi demonstrado o gerenciador de relatório que é possível criar o relatório.
49 (não atende, fica consolidada, não é possível disponibilizar de forma separada)	Atende - Foi demonstrada no sistema adm. transparência onde se faz o vínculo das entidade, foi demonstrado no portal da transparência alguns dados que aparecem de qual entidade pertence o dado, o item NÃO pede que a visualização seja separada.
50 (não atende, não demonstrado)	Atende - Foi demonstrado que ao efetuar a carga inicial dos dados no sistema estruturante, tem o campo de data para envio.

5.14 Módulo de Portal de Serviços e Autoatendimento

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
1 (Não atende, não demonstrado)	Atende - Foi demonstrado. Isso é a abertura de processo que foi inclusive validada no Módulo de processo digital.

5 (Parcial, não possui opção de sub-receita)	Atende- Foi demonstrado que as taxas são configuradas por assunto e cada assunto tem a sua sub-receita/crédito tributário específico.
8 (Não atende, demonstrado no módulo fly e-nota)	Atende - Foi demonstrado a solicitação de acesso na Nota/Livro porque são esse perfil de contribuinte (empresas prestadoras de serviço) que solicitam acesso para emitir ou declarar notas. Outro perfil de contribuinte não precisa solicitar acesso no sistema;
16 (Não atende, não demonstrado em autoatendimento, demonstrado no módulo do servidor)	Atende - O sistema não precisa ter a mesma nomenclatura do descrito no Edital e sim as funcionalidades compatíveis. No caso deste item, o item foi demonstrado e atende perfeitamente, no entanto a nomenclatura não é Autoatendimento e sim "Minha Folha", neste é que o servidor tem acesso ao Módulo "Servidor Público" onde são emitidos todos os documentos, inclusive no item 17 a comissão deu por atendido.
19 (Parcial, somente anual, não sendo possível filtrar outros períodos)	Atende - atende por ano, e dentro do ano é possível verificar os períodos;
22 (Não atende, demonstrado em relatórios e não no autoatendimento)	Atende - Inicialmente demonstramos no Gerenciador de Relatórios que o servidor pode emitir. Depois, também demonstrado que pode deixar no perfil do servidor para facilitar a localização do documento;
26 (Parcial, em recibo de pagamento)	Atende - Foi demonstrado.
39 (Parcial, somente com login)	Atende - Foi demonstrado o cadastramento e a questão do login precisam se atentar a LGPD;
41 (Parcial, destaques somente das entidades acessadas e não serviços)	Atende - Demonstramos inclusive um perfil da CIDADE DAS NUVENS com os destaques;
42 (Não atende, pois não permite que a	Atende - Já é padrão do sistema, não há

cidadão favoritar seus serviços mais acessados)	necessidade de favoritar. Vai me listar o último acesso;
43 (Parcial, vLibras não demonstrado)	Parcial - Demonstrado os recursos de Acessibilidade;

5.15 Módulo de processo digital

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
5 (Parcialmente, não possui opção de sub-receita)	Atende - Todas as taxas são configuradas por assunto e cada uma delas possui a sub-receta;
16 (Não atende, não permite movimentação por centro de custos)	Atende - É o andamento do processo por organograma. A entidade usa o Termo CENTRO DE CUSTO, mas é a mesma coisa que o Organograma. São os Deptos da Prefeitura. A movimentação por usuário é a rotina de Transferência de Processos;
17 (Não atende. Não demonstrado a transferência propriamente)	Atende - É o andamento do processo de um organograma para outro. O fato de a Entidade chamar a rotina de Transferência, não quer dizer que nosso sistema precisa ter o mesmo nome da rotina;
20 (Não atende, não há campos específicos para inclusão das informações de telefone e e-mail. Demonstrado somente na observação)	Atende - O item não está dizendo que precisa ter um campo específico para informar telefone e/ou mail. E os campos podem ser informados;
21 (Não atende, não demonstrado emissão de etiqueta)	Atende - Foi demonstrado a emissão de etiquetas.
23 (Não atende, não demonstrado opção de pareceres diferentes no lote)	Atende - Foi demonstrado o parecer em lote;

34 (Não atende, não possui histórico)	Atende - Tudo o que faz no processo fica registrado, pareceres, andamentos, quem enviou o processo, quem recebeu, documentos assinados.
38 (Não atende, não possui histórico)	Atende - Tudo o que faz no processo fica registrado, pareceres, andamentos, quem enviou o processo, quem recebeu, documentos assinados.
39 (Não atende, não demonstrado)	Atende- Foi demonstrado, é a exclusão de andamentos do Processo.
41 (Não atende, consulta geral - permite todos)	Atende - Demonstramos essa configuração por diversas vezes. Conforme o usuário do Organograma, os processos são demonstrados.
45 (Não atende, não demonstrado o relacionamento de cadastro imobiliário)	Parcial - Todas as parametrizações são por Assunto e só não havia o vínculo com o Cadastro. Mas, isso pode ser informado na abertura do processo;
46 (Parcial, base apresentada permite cadastro sem informações)	Atende - Demonstramos isso por diversas vezes. Nosso sistema não permite cadastrar pessoas com CPF inválido. A questão do endereço foi desabilitada de tanto questionamentos pelo setor de tributação que a cada item básico queria que fosse demonstrado exemplos criados no momento da apresentação;
48 (Não atende, demonstrado através de script. Não foi executado)	Atende - Fazemos através do Script de envio de e-mail;
49 (Não atende, acompanhamento de processo somente logado)	Atende - Sistema em conformidade com a LGPD. Sim, precisa estar logado no sistema, ou seja, ter usuário e senha para consultar o processo. Caso contrário, qualquer pessoa poderia acessar o processos e consultar;
50 (Não atende, não foi possível concluir se o demonstrado é exclusivo do usuário como parte interessada)	Atende - Aqui a análise é cômica em dizer que não atende. Caso não atendesse, não teria como abrir um processo. Existe a opção de poder informar na

	abertura do processo, quanto depois que o processo estiver aberto;
66 (Não atende, não demonstrado)	Atende - Ficamos dias demonstrando esse processo digital, quando acessa o sistema já lista todos os processos que estão com o usuário.
68 (Não atende, precisa entrar individualmente em cada processo para ver o prazo)	Atende - É a tela inicial de Gestão de processos. Tem todas as informações. Somente a questão do prazo que teria que entrar no processo para verificar;
76 (Não atende, o histórico da registro é demonstrado de forma separada)	Atende - Demonstramos que é possível adicionar novos documentos ao processo e tudo isso fica registrado no processo;
77 (Não atende, não demonstrado)	Atende - Foi demonstrado a abertura de processos, pareceres, anexos de documentos por diversas vezes.

5.16 Módulo de ouvidoria

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
Não possui módulo de ouvidoria, demonstrado itens em protocolo/processo digital, onde a ouvidoria cadastrada como centro de custo.	Todas as nossas movimentações de Assuntos pertinentes ao sistema de OUVIDORIA são realizadas em nosso sistema com a nomenclatura de "Protocolo". E todos os itens são atendidos por esse sistema;

5.17 Módulo de Fiscalização Fazendária

Em relação a este módulo cabe a seguinte análise do Item 1. *Gerenciar autorização de impressão de notas fiscais com rotinas de: inclusão, alteração, consulta, cancelamento, estorno de cancelamento e impressão da AIDF*; Item atendido parcialmente- Faz todo o gerenciamento de AIDF, no entanto essa rotina é ultrapassada, pois agora temos a Nota Fiscal Eletrônica, só não permite estornar o cancelamento. Nessa situação é somente necessário criar uma nova solicitação.

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
4 (Não atende, não possui ação correção, só cancelamento gerando novamente)	Atende - Demonstramos que pode selecionar o modelo de "Termo de Início" que pode emitir a Intimação adicionando os documentos desejados. Se faltar algum documento, informar no momento de emitir a Intimação, isso é uma forma de correção. O item também não menciona que não pode "cancelar" o documento.
6 (Não atende, não houve exportação)	Atende - Inclusive com uma rotina que apresenta em tela todas as inconsistências, mas se preferir é possível imprimir o relatório;
9 (Não atende, não incluiu uma nova configuração, conforme pede item)	Atende - Nós demonstramos as configurações de parcelamento. Inclusive no módulo da dívida ativa, havia outros itens que eram desta configuração de parcelamento e realizamos diversos parcelamentos.
12 (Atende Parcial, encerrado é diferente que cancelado)	Parcial- Não cancela o processo, somente encerra o processo.
13 (Não atende, denúncia não permite ser anônimo no módulo em questão)	Parcial - Só não mostra os processos "cancelados", os demais, é possível filtrar.
20 (Não atende, adicionou um documento, mas não aparece declarado)	Atende - Foi demonstrado e inclusive mostramos a utilização dessa funcionalidade de "apuração fiscal" no Município de Lages que é uma entidade referência em Fiscalização no estado de Santa Catarina.
21 (Não atende, não exclui de forma global, apenas por competências)	Parcial - Exclui de forma individual, mas permite alteração de alíquotas de forma global;
28 (Não atende, enviou e-mail para mim e mais um da comissão, conforme endereço informado, não recebido)	Atende- O item fala em consultar e não enviar e-mail. A consulta foi demonstrada, diante da insistência, embora o item não

e-mail)	pedisse isso, foi enviado e-mail para a Flaviana, membro da comissão. No entanto, a mesma informou não que não recebeu o e-mail, o que pode ser por outros fatores que não estão sendo avaliados neste item;
30 (Não atende, não retorna na ação incluir lista de todos documentos fiscais)	Atende - É o mapa de "apuração" que foi demonstrado. Foi demonstrado e inclusive mostramos a utilização dessa funcionalidade de "Apuração Fiscal" no Município de Lages que é referência em Fiscalização no estado de Santa Catarina.
34 (Não atende no módulo fiscalização fazendária)	Atende - Em nosso sistema os parcelamentos são realizados no sistema "Tributos" e existe um item do edital que diz que independente do Módulo o item seria atendido;
35 (Não atende no módulo fiscalização fazendária)	Atende - Emite guia pelo "Gestão Fiscal" quanto pelo "Tributos".
39 (Não atende, não emitido cadastro ou por intervalos de documentos, apenas pelo filtro de data.	Atende - Isso é relatório. Tudo que for relatório é passível de customização.
40 (Não atende, não emitiu relatório com os devidos filtros)	Atende - Foi demonstrado o relatório pelo "Livro Eletrônico".
41 (Não atende no módulo Fiscalização Fazendária)	Atende - Conforme já mencionado independente do Módulo o item seria atendido, neste caso o item foi demonstrado pelo "Tributos", com relatórios e filtros na tela do cadastro de econômico. Esse filtro é em tela, evitando o desperdício de impressão de papel desnecessária.
42 (Não atende no módulo Fiscalização Fazendária)	Atende - Mesma situação do item anterior.
47 (Não atende no módulo Fiscalização Fazendária)	Atende - Todo o gerenciamento da inscrição da dívida ativa é realizada pelo Módulo da Dívida Ativa. Conforme edital independente

	do Módulo o item seria atendido;
46 (Atende parcial, ao executar rotina retornou erro, visualizado outro tela já executada)	Atende - Ao gravar retornou um erro 500, alguma instabilidade momentânea, podendo ser até mesmo falha no sinal da internet.
48 (Não atende, não retornou relatório comparativo entre os valores pedidos no item)	Atende - É o mapa de "Apuração" que foi demonstrado. Foi demonstrado e inclusive mostramos a utilização dessa funcionalidade de "Apuração Fiscal" no Município de Lages que é referência em Fiscalização no estado de Santa Catarina;

5.18 Módulo do Simples nacional

Esse módulo se refere aos arquivos do "Simples Nacional" e não temos acesso aos arquivos da prefeitura para importar. Mesmo que tivéssemos algum arquivo, são arquivos específicos de cada prefeitura e não seria importado em um ambiente de demonstração, como era o caso.

Para pegar esses arquivos a Entidade precisa acessar o site da Receita Federal, com certificado digital. No entanto, listamos alguns clientes que utilizam essas rotinas: Lages, Criciúma, Porto União.

5.19 Módulo de Escrita Fiscal Eletrônica

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
1 (Não atende, não demonstrado no módulo de Escrita)	Atende - Validaram esse item nos Gerais.
13 (Atende parcial, não demonstrado as opções de vínculo de responsabilidade e baixa de responsabilidade).	Atende- Nós demonstramos o pedido de "baixa".
17 (Não atende no módulo Escrita)	Atende- As alterações cadastrais são realizadas no "Cadastro de Econômicos", cadastro da Empresa e esse cadastro fica no sistema "Tributário". Todas as informações

	são integradas para a "Nota Eletrônica" e "Escrita Fiscal". Item atendido, conforme já mencionado independente do módulo.
19 (Não atende, não demonstrou assinatura digital, conforme CPF incluído, dos itens pedidos)	Atende - Foi demonstrado. O "Livro Eletrônico" faz a declaração das notas. Fizemos diversas declarações, inclusive assinado a Declaração.
26 (Não atende, não executado importação de arquivo das administradoras de cartão)	Atende - Não temos acesso ao arquivo de uma administradora de cartão para importar, mas, mostramos um arquivo importando.
29 (Não atende, não emitido relatório)	Atende - Tem o relatório que demonstra o que foi declarado e importado.
39 (Não atende, ao gerar uma parcela complementar, não retorna como complementar, não diferencia no livro fiscal se é complementar)	Atende - Demonstramos a geração das parcelas. Houve insistência de membro da comissão para que "do lado da parcela fosse demonstrado que era complementar", no livro não tinha isso. Mas, o item não fala isso. Mesmo assim, no Tributos mostra uma informação que o lançamento era "complementar";
42 (Não atende neste módulo. A configuração segunda a técnica é incluída no auto de infração)	Atende - Demonstramos a configuração da multa pelo atraso no Auto de Infração. Entendemos que se "atrasou a entrega", gera o auto de infração com a multa pelo atraso.
43 (Não atende, configuração separada, não de forma geral)	Atende - Mesma configuração do item anterior. Se estiver configurado, cada vez que o contribuinte faz uma declaração atrasada, gera a multa. Entidade tem que ter lei regulamentado multas.

5.20 MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
7 (Não atende, visualizou uma NFS-e)	Atende - Item demonstrado.

com QR code, mas não verificou autenticidade)	
15 (Não atende, não mostrado configuração para recebimento do contribuinte tomador, quando NFS-e for cancelada, para recebimento de e-mail. Usou como Tomador o login do Usuário do Sistema, onde a mesma tem já configurado)	Atende - Foi emitidas diversas notas e enviadas por e-mail de notas emitidas e canceladas; Quanto ao usuário logado, foi questionado o fato da Técnica acessar o sistema com seu usuário da "Central de Usuário".
16 (Não atende, não fez a configuração)	Atende- Isso é configurado no relatório da nota.
25 (Atende parcial, visualizado arquivo da base real do Município de Santa Cecília, não mostrado arquivos com erro, discriminando os motivos)	Atende - Demonstramos esse item em uma base de cliente.

5.21 MÓDULO DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
17 (Não atende, não aparece os lançamentos na Conta Corrente e na Razão da Conta-corrente no módulo de Arrecadação)	Atende- Foi demonstrado a Integração com a Contabilidade.
21 (Não atende. Não retorna a Restituição dos valores em nenhuma tela)	Atende - Mas, no dia que demonstramos essa rotina o sistema deveria estar com algum inconsistência pois fazia a Restituição total do Débitos e não somente parcial;
24 (Não atende, não executada a baixa de forma automática, fez a baixa manual)	Atende- O item diz controlar a diferença de pagamento de forma automática e não está se referindo a baixa automática. Nós demonstramos uma baixa manual para mostrar que automaticamente foi gerada a diferença de pagamento.
25 (Não atende, no item não deveria permitir qualquer alteração após a contabilidade executar a ação "Cancelar")	Atende - Aqui demonstramos que após a baixa não permitia alteração. Até que alguém perguntou se podia estornar. É possível estornar, caso seja necessário.

<p>28 (Parcial, não demonstrou emissão com os filtros Lote, Banco e Agência)</p>	<p>Item parcial - Nosso sistema tem o cadastro de convênio, onde é informado o banco e a agência. Logo, se eu for emitir um relatório, informo o convênio e já são demonstrados todos os pagamentos daquele banco e agência vinculados.</p>
<p>34 (Não atende, gera outro lançamento, ou seja, não é recálculo. Fica os dois lançamentos na consulta)</p>	<p>Atende - Nosso sistema não precisa ter a mesma nomenclatura. Realizamos o recálculo do lançamento por nossa central de cálculo;</p>
<p>38 (Não atende, não retorna os débitos para os demais proprietários, aparece apenas para o principal proprietário)</p>	<p>Atende - É a transferência de dívida ativa. Nós demonstramos onde informam os corresponsáveis.</p>
<p>39 (Não atende, não permite inscrever em dívida individualizado para cada tributo, exemplo IP e IT, não gera uma inscrição para cada tributo, conforme item)</p>	<p>Atende - Foi demonstrado.</p>
<p>40 (Parcial, não gera as taxas na transferência para dívida. Gerou um lançamento normal de valor, no qual não demonstrou serem débitos que foram transferidos para dívida)</p>	<p>Atende - Seguindo o que pedia o item geramos pela rotina de taxas um lançamento de "Taxa de inscrição de dívida".</p>
<p>41 Não atende, a apresentadora disse que não tem como configurar, mas não demonstrou na prática, o exemplo que foi pedido)</p>	<p>Atende - Demonstramos que é possível configurar e temos vários municípios que utilizam. Tem que ter previsão em lei. A própria comissão falou que eles não aplicam esse tipo de desconto, ou seja, todos os contribuintes, independente de ter dívida ou não, tem o mesmo desconto.</p>
<p>46 (Não atende, não demonstrado no módulo de Arrecadação, e sim no Contábil)</p>	<p>Atende - Em todos os sistemas. Demonstrado no Consulta; no Tributos e no Contábil.</p>
<p>48 (Não atende, apresentou apenas de forma individual, efetivação e envio de e-mail para um contribuinte)</p>	<p>Atende - Demonstramos a isenção pelo requerimento de isenção. Fizemos isso de forma gerar por mais de uma vez. Quanto ao e-mail, mostramos as notificações enviadas pelo "Protocolo" por diversas vezes</p>

51 (Parcial, não demonstrado com vencimento superior)	Atende - Foi demonstrado inclusive na base de uma Prefeitura.
54 (Não atende, não demonstrado as situações conforme o item)	Atende - Inclusive mostramos funcionamento em uma Prefeitura.
57 (Não atende, não validou débitos de dívida ativa de corresponsável, apenas débitos de exercício)	Atende - Nosso sistema atende o item perfeitamente e, após marcar o parâmetro que foi demonstrado já valida débitos e dívidas. Não há cabimento em validar só débitos ou dívidas;
58 (Não atende, não executou a rotina de forma automática)	Parcial - Demonstramos que as fórmulas são copiadas, mas as competências e demais configurações já são automáticas;
61 (Não atende, demonstrou no módulo Procuradoria)	Atende- Foi demonstrado pelo procuradoria todas as receitas agrupadas por ano, por receita ou por mês;
70 (Parcial, retorna alerta de mensagem para o usuário. Não demonstrou de outro usuário, apenas de um que configurou para ter acesso.	Atende - Foi demonstrado a crítica de usuário. Um mês de demonstração do sistema, fazendo um treinamento do sistema e ainda querem que seja demonstrado com mais exemplos.
71 (Não atende, não comprovou a forma de configuração de privilégio por usuário de outro setor e por receitas)	Parcial- Foi demonstrado o gerenciamento de permissão e não há opção por receita. Mas, pode ser feito através de crítica;
72 (Não atende, não demonstrou na rotina de efetivação do cálculo, quando contribuinte por exemplo tem o cadastro do CPF zerado)	Atende - O item fala em obter configuração. Nós demonstramos a configuração. Mas, mesmo assim, mostramos que nosso sistema nem deixa cadastrar contribuinte com CPF/CNPJ Inválido. Logo, se não permite cadastrar a pessoa, nem terá lançamento.

5.22 MÓDULO DE GESTÃO DE IPTU E TAXAS

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
1 (Parcial, incluído bairro no módulo Contribuinte. Não demonstrado	Atende - Foi demonstrado o cadastramento de bairros, contribuintes, logradouros, etc.

inclusão de cadastros de planta de valores, loteamentos, condomínios e edifícios)	
4 (Não atende, a o emitir o relatório do espelho não retornou data/hora retroativa)	Atende - Não leram o item direto. O sistema tanto mostra o histórico quanto emite o espelho;
6 (Não atende, não demonstrado no módulo IPTU. Demonstrado na tela do Resumo Financeiro apenas de contribuinte)	Atende- O módulo do "Atendimento do Sistema Tributos", demonstra todos os lançamentos pagos em qualquer situação;
11(Parcial, não executado a prorrogação por forma de pagamento)	Atende- Foi demonstrado.
13 (Parcial, opção endereço alternativo não demonstrado)	Atende - Foi demonstrado, inclusive criamos um endereço com o "Nome" endereço "Alternativo";
20 (Parcial, não atende de forma geral)	Parcial - Adicionamos o anexo por Imóvel.
28 (Não atende, não demonstrou na configuração os tipos de débitos a serem transferidos, apenas disse que é configurável).	Atende- Foi demonstrado e se atentando ao item, o mesmo fala em "Permitir" e não em executar a rotina.
29 (Não atende, não executado exemplo de cadastro imobiliário com débitos vencidos, de outro usuário, não permitindo alterar)	Atende - Foi demonstrado o Gerenciamento de permissões;
32 (Não atende, não demonstrou gerado)	Atende - Foi demonstrado e por várias vezes. Tinha mais item que solicitava a notificação de débitos.
36 (Não atende, não gerado no módulo IPTU. Emitido no Gerenciador de relatórios, sem percentual)	Atende - Foi demonstrado no sistema tributos e no Gerenciador de Relatórios. Inclusive demonstramos uma rotina que compara lançamentos e características do Imóvel comparando com o ano anterior. Conforme já relatado, não precisa ter a mesma nomenclatura ou ser demonstrado em módulo específico.

44 (Não atende, apenas por script)	Atende - Demonstramos que pode ser por script e valor de m ² , por exemplo é geral, considerando os filtros aplicados.
45 (Não atende, acessado a Base ativa do Município de Iomerê, não demonstrado uma alteração.)	Atende - Demonstrado que a planta de valores pode ser alterada de forma geral.

5.23 MÓDULO DE GESTÃO DE ITBI TAXAS

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
8 (Não atende, não disponível atualização de endereço no módulo de Gestão de ITBI e Taxas)	Atende - A atualização de endereço é realizada no cadastro do contribuinte ou do Imóvel. A justificativa da comissão: "Não atende" - Não disponível atualização de endereço no Módulo de Gestão do ITBI e Taxas" No entanto, o item fala em atualizar endereço e não em ter um módulo chamado com o nome - "ITBI e Taxas"
14 (Não atende, não demonstrou cadastro de usuários relacionados ao Tabelionato)	Atende- Cada usuário tem o seu usuário da central de usuários e vai acessar o sistema com o usuário criado. Mostramos inclusive que a Prefeitura de Curitiba utiliza essa rotina há cerca de 6 (seis) anos;
19 (Não atende, a consulta é separada, portanto não há como diferenciar com a opção de filtros dos ITBIs On-line dos internos).	Atende - Consegue consultar ambos os ITBIs. A justificativa da comissão é que são duas consultas separadas. Mas, o item não menciona que precisa ser em uma única consulta;

5.24. MÓDULO DE GESTÃO DO ISS E TAXAS

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
1 (Parcial, não demonstrou das filiais)	Atende- Foi demonstrado. Cada empresa, filial

	ou normal, vai ter o seu cadastro econômico.
6 (Parcial, não consta campo das cotas e ações)	Atende - Foi demonstrado.
8 (Não atende, não executou a configuração, mostrou uma fórmula já cadastrada)	Atende - Foi demonstrado a configuração da fórmula. O item não pede para fazer nenhum lançamento;
15 (Parcial, não gerou cálculo ISSQN sujeito a homologação)	Atende - O ISSQN sujeito à homologação nem é mais utilizado, pelo menos em clientes que utilizam nosso sistema diante da funcionalidade da emissão de nota eletrônica, escrita fiscal eletrônica e etc.
17 (Não atende, faz primeiro o cadastro. Rotina de cálculo executada no módulo Arrecadação)	Atende- Foi demonstrado, com base na fórmula de lançamento que é configurada com base do CTM de cada município, o sistema faz o lançamento automático. É necessário pessoa logada no sistema que informe o econômico e realize tal lançamento. Nesse item foram demonstrados os dois lançamentos
27 (Não atende, acessado a visualização das informações do CNAE. Não demonstrado importação do IBGE)	Atende - Foi demonstrado nosso cadastro de atividades que tem todos os códigos conforme a tabela do IBGE. Não precisa de nenhuma importação. Se tiver um CNAE novo, vai estar no sistema.
32 (Não atende: Ao incluir contador com prazo vencido do CRC em determinado cadastrado, retornava Erro 422. Após, incluído contador X em outro cadastro, retornou a mensagem que o contador Y estava com CRC vencido e não o X)	Atende - Foi demonstrado, retornou um erro, mas em seguida corrigido e demonstrado.
33 (Não atende. Não gerou notificação e aviso de débitos com filtro valor mínimo do débito e valor máximo do débito)	Atende - A notificação foi gerada por inúmeras vezes.
34 (Não atende, emitiu geração de arquivos de Guias e não de notificação e aviso)	Atende - Geramos várias Notificações e "Aviso de débitos". E quanto ao arquivo, foi demonstrado a geração do arquivo para enviar

	para uma empresa “terceira”, para que ela monte o PDF.
39 (Não atende, o campo zoneamento é de acordo com a Lei Municipal e não porte de empresa, como retornou)	Atende- Foi demonstrado as informações dos “Campos Adicionais” do Cadastro de Atividades.
40 (Não atende, na rotina do espelho mobiliário, conforme exemplo demonstrado)	Atende - Foi demonstrado, inclusive a Comissão solicitou um exemplo de alteração e o espelho foi gerado;
41 (Parcial, não demonstrado a possibilidade de cadastro de mais um motorista)	Atende - Se precisar cadastrar outro motorista é só configurar e cadastrar.
44 (Parcial, não controla o processo de forma automática)	Atende - É automático o deferimento, envio de e-mail, andamentos, geração de taxas, se houver. Mas, precisa que pelo menos um processo desses seja analisado por algum usuário. O processo de Consulta de viabilidade faz necessária a análise de usuário, para dar prosseguimento ao processo caso seja deferido, tramitado e encerrado. Incomum que seja automática a tramitação.

5.25. MÓDULO DE GESTÃO DE RECEITAS DIVERSAS

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
10 (Não atende, pois não verifica os débitos antes da emissão de Nota avulsa. Caso o prestador ou tomador tenha outro débito, não verifica)	Atende - Porque a geração da Nota Avulsa também é pelo Módulo do Atendimento, onde estão todas as pendências do Contribuinte.
11 (Não atende, usou login do usuário do sistema)	Atende - Foi demonstrado a emissão de uma nota avulsa na Prefeitura de Jaraguá do Sul/SC..

5.28. MÓDULO DE SERVIÇOS PÚBLICO

Conforme já evidenciado, o Edital previa que “ **NÃO É OBRIGATÓRIO QUE O SISTEMA OFERTADO PELA PROPONENTE UTILIZE A MESMA NOMENCLATURA OU DIVISÃO POR MÓDULOS.** NO

ENTANTO, É **NECESSÁRIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE FUNCIONAMENTOS OU APRESENTE DESEMPENHO SIMILAR, CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, SOB PENA DE NÃO SE PRESTAR AOS OBJETIVOS DA CONTRATANTE.” Diante disso, o sistema não precisa ter o nome de “Serviços Públicos”. Todas as nossas movimentações de assuntos pertinentes a um tipo de serviço público são realizados em nosso sistema com o nome de “Protocolo”.

Todos os itens foram atendidos por esse sistema. Até a análise apresentada pela comissão está equivocada, vez que mencionam o “Módulo de Ouvidoria”.

5.29. MÓDULO DE GESTÃO DE PROCURADORIA

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
1 (Não atende, módulo de tributos)	Atende - Nós mostramos no sistema tributário que é realizada a inscrição da dívida, para justamente mostrar a integração com o sistema de procuradoria onde foram emitidos todos os documentos.
7 (Não atende, anexar doc de procuração)	Atende - Foi demonstrado que pode anexar a Procuração no cadastro do contribuinte executado;
11 (Não atende, só anexa documentos, não permite definir documentos)	Atende - Aqui, pela resposta da comissão não estamos falando do mesmo item. Veja resposta da comissão: " não atende, só anexa documentos, não permite definir documentos". O item fala em consulta dos tipos de "classe", tal consulta foi demonstrada.
17 (Parcial, não há integração com taxas/custas)	Atende- Foi demonstrado. O item fala em possuir uma rotina para cadastrar os tipos de taxa.
18 (Não atende, só determina o procurador e faz a distribuição)	Atende - Foi demonstrado a movimentação do “Procuradoria” e sincronização direta com o Tribunal, sem a necessidade de inserir manualmente a movimentação.

19 (Não atende, não demonstrado)	Parcial - Nós mostramos os Grupos de Trabalho que podem ser configurados para cada procurador e foi demonstrado que a distribuição pode ser manual ou automática. Em um dos itens, inclusive foi demonstrada essa distribuição automática;
20 (Não atende, não possui alerta)	Atende - Foi demonstrado a inclusão de compromissos. A respeito do alerta não me recordo, mas é possível alertar. Inclusive demonstramos o agendamento do envio de e-mail
21 (Não atende, não possui alerta)	Atende - Foi demonstrado o envio de e-mail. Os responsáveis pelos compromissos deverão também receber diariamente, com antecedência de no mínimo três dias, e-mail de alerta dos compromissos com prazos próximos ao fim;
22 (Não atende, não demonstrado)	Atende - Foi demonstrado a rotina de agenda do Advogado com todos os compromissos. Isso é uma forma de Gerenciamento, listar os compromissos.
26 (Não atende, módulo gerenciar de relatórios. Todos os relatórios foram reexecutados. Não demonstrado emissão)	Atende - Foi demonstrado todos os relatórios. E quanto à análise da Comissão (que não atende porque foram reexecutados) foram reexecutados de fato. Precisa avisá-los que isso é uma forma rápida e eficaz de emissão, para não precisar digitar todos os filtros novamente. Um diferencial do nosso sistema.
27 (Não atende, não alerta. Somente consulta)	Atende - O procurador acessa o sistema e já demonstra todos os processos para ajuizamento. Isso já é uma forma de alerta, mas precisa acessar o sistema.
28 (Não atende, inclusão automática de petição intermediária cabível -	Atende - O procurador acessa o sistema e já demonstra todos os processos "quitados,

não demonstrado)	cancelados”. Mesmo assim, mostramos um alerta em uma Prefeitura que utiliza essa rotina recebendo e-mail dos processos.
------------------	---

5. 30. MÓDULO DE GESTÃO DE OBRAS E POSTURAS

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
14 (Não atende, não controla a conclusão da obra/alvará pela data de conclusão)	Atende - Foi demonstrado a conclusão parcial e total. Em todas elas é registrado a data da conclusão.
20 (Não atende, não gerencia as obras/alvarás de imóveis urbanos e rurais)	Atende - Foi demonstrado o cadastro de Obra para Imóveis Rurais e Urbanos. Isso é uma forma de gerenciamento.
22 (Não atende, o sistema não permite retornar a análise no mesmo protocolo)	Atende- Foi demonstrado pelo “Protocolo” Engenheiro, membro da comissão, desaprovou o fato de acessar dois sistemas, “Tributos e Protocolo”, no entanto, conforme já dito exaustivamente, não era necessária utilização da mesma nomenclatura ou divisão por módulos. Ademais, a avaliação tem que ser de forma técnica, opiniões pessoais não são consideradas como avaliação de item.
23 (Não atende, não há opção para solicitar habite-se no mesmo processo)	Atende - Foi demonstrado pelo “Protocolo” criando um assunto - “Vistoria e Habite-se” e isso gera um único processo.
25 (Parcial, não há opção para parcelamento de solo, loteamento)	Atende- Nosso processo de parcelamento e desmembramento são realizados em uma única rotina chamada: Desmembramento. Sabe-se que os processos de Loteamento e Desmembramento são diferentes, mas, dentro do sistema, os dois fazem a mesma coisa que é dividir um lote. Ou seja, criar mais Imóveis a partir de um Imóvel Principal;
27 (Parcial, não contempla o parcelamento de solo, na modalidade loteamento)	Atende- Nosso processo de parcelamento e desmembramento são realizados em uma única rotina chamada: Desmembramento. Sabe-se que os processos de Loteamento e

	Desmembramento são diferentes, mas, dentro do sistema, os dois fazem a mesma coisa que é dividir um lote. Ou seja, criar mais Imóveis a partir de um Imóvel Principal;
31 (Não atende, não gera o processo fiscal sem o devido alvará)	Atende - Foi demonstrado e explicado que todos os processos relacionados a Fiscalização são realizados no sistema de Gestão Fiscal.

5.31. MÓDULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
7 (Não atende, foi anexado arquivo e retornou erro. Demonstrado no histórico e não permitiu a visualização do mesmo.	Atende- O sistema tem a opção de anexar documento no cadastro da "Melhoria". Foi anexado e houve um erro de algum campo não preenchido na obra. Mas, depois mostramos o documento anexo.

5.32. MÓDULO DE ISS BANCOS

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
3 (Não atende, não demonstrado a importação das contas por arquivos)	Atende -E foi demonstrado a importação das contas pela COSIF.
5 (Não atende, não demonstrou importação)	Atende - Demais itens: 5,6,7 e 10 foi demonstrado arquivos importados porque não temos esses arquivos. Os arquivos se tratam de entidades, bancos, os quais não temos acesso.
6 (Não atende, não demonstrou importação)	Atende - Demais itens: 5,6,7 e 10 foi demonstrado arquivos importados porque não temos esses arquivos. Os arquivos se tratam de entidades, bancos, os quais não temos acesso
7 (Não atende, não executado importação de arquivos, técnica disse que não tinha arquivo)	Atende - Demais itens: 5,6,7 e 10 foi demonstrado arquivos importados porque não temos esses arquivos. Os arquivos se tratam

disponibilizado)	de entidades, bancos, os quais não temos acesso
------------------	---

5.33. MÓDULO LEGISLAÇÃO

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
9 (Não atende, somente por relatório)	Atende - Conforme a própria análise, atende por relatório)
13 (Não atende, é possível somente vincular ao usuário cadastrado)	Atende - Existe o campo que é vinculado ao usuário, e este que faz a criação da lei.
16 (Não demonstrado, não demonstrado)	Atende - Foi demonstrado na aba de processo onde são vinculados as leis e documentos.

5.34 Módulo Gestão de Cemitérios

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
1 - (Não atende, não cadastrou, visualizou apenas cadastro)	Atende - Foi demonstrado o cadastro dos cemitérios.
3 - (Não atende, não cadastrou, visualizou sepultura cadastrada)	Atende - Foi demonstrado onde se faz o cadastro das sepulturas
5 - (Não atende, retornou erro ao cadastrar as causa das mortes)	Atende - Foi demonstrado na rotina de sepultamento onde é informado a causa da morte.
6- (Não atende, não incluiu cadastro de funerária, mostrou já cadastrado)	Atende - Foi demonstrado a rotina de cadastro de funerária demonstrando os cadastros e os campos a serem preenchidos.
15 - (Não atende, não demonstrou a rotina de transferência)	Atende - Foi demonstrado a rotina de transferência de ossário e onde fica o registro após a transferência.
30- (Não atende, aos cadastros de desapropriações, não demonstrou)	Atende - Foi demonstrado a rotina de desapropriação.

nenhuma desapropriação em relatório)	
37 - (Não atende,não demonstrou nenhuma desapropriação em relatório)	Atende - Foi demonstrado a rotina de desapropriação
38 - (Não atende, não demonstrou emissão de título de aforamento perpétuo)	Atende - Foi demonstrado a emissão de guias.
42 - (Não atende no módulo de Gestão de Cemitérios)	Atende - Conforme demonstrado nos itens de tecnologia e segurança.

5.35. MÓDULO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
3 (Não atende, gera inúmeros diferentes de protocolo para cada etapa do mesmo processo)	Atende - Demonstrado pelo Protocolo. A comissão avaliou que não atende porque gera números diferentes de processo. No entanto, o item não menciona a necessidade de ser o mesmo número de processo.
4 (Parcial, só possui filtro de alguns dados do cadastro imobiliário)	Atende - Todos os filtros solicitados no item.
5 (Parcial , não bloqueia os processos deferidos)	Atende - Aqui há uma interpretação. Nosso sistema não bloqueia os deferidos porque eles ainda estão em análise, vai bloquear somente quando encerrar o processo.
6 Não atende, não aparece o campo para inserir a justificativa de bloqueio)	Atende - Demonstrado conforme o item pede. A análise da comissão é pelo fato de que não tem campo para inserir justificativa no momento de reabrir. Mas, não é isso que o item está pedindo.

7 (Não atende, cada vez que é enviado para outro setor o processo muda de número de protocolo, assim sendo o fluxo não acontece)	Atende - Análise da Comissão está equivocada, mencionam que a cada andamento o processo muda de número. Isso não ocorre, não existe. O número é alterado quando cria um novo processo.
13 (Não atende, os controles de processo são separados somente por usuários não por demanda)	Atende - É a gestão do protocolo. É uma das melhores consultas de gestão de processos, listando de forma rápida/eficaz todos os processos do usuário;
18 (Não atende, não foi comprovado os diferentes layouts de assinatura para arquivos diferentes anexados no mesmo processo)	Atende - Demonstramos o Assinador da Betha que é possível utilizar o Certificado da Betha ou adicionar outro Certificado digital.
24 (Parcial, não tem extensão para exportar do formato CSV)	Parcial- Demonstrado somente o PDF, embora seja possível customizar o outro formato também.

5. 36 Módulo Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - GED

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
1- Integrar aos Módulos do Sistema de Gestão permitindo que diferentes tipos de documentos possam ser gerenciadas, de acordo com sua origem, vinculando os documentos diretamente com as rotinas do sistema, ex: Tipo Empenho (vincular ao documento o número/ano do empenho lançado na contabilidade), Tipo Pessoa (vincular o documento diretamente a pessoa), Tipo Processo Digital (vincular o documento diretamente ao processo digital), etc;	Atendido - Foi demonstrado as configurações de automações que faz a interação entre os módulos criando o fluxo de informação

<p>3 -Permitir realizar a inclusão/captura de documentos por diferentes meios:</p> <p>a) Upload por arquivo (múltiplo ou individual), possibilitando 'arrastar' os arquivos para uma determina área ou clicar sobre a mesma e realizar sua seleção;</p>	<p>Atende parcialmente - subitem "a", neste caso o item deve ser considerado como atendido.</p>
<p>4 -Controlar o versionamento de documentos:</p> <p>a) A cada substituição do documento, deve- se criar uma nova versão do arquivo digital, no mínimo 10 versões diferentes de um mesmo documento e</p> <p>b) Consultar as versões anteriores, permitindo o download e pré-visualização, com informação de: data/hora e quem foi a pessoa responsável pela criação;</p>	<p>Atende parcialmente.</p>
<p>5 - Cadastro e gerenciamento das localizações físicas dos documentos:</p> <p>b) O cadastro de localizações físicas deve ser hierárquico, ou seja, permitir a definição de uma estrutura composta por níveis;</p>	<p>Atende parcialmente.</p>
<p>7-Controlar o Acondicionamento de Documentos:</p> <p>a) Definir em quais acondicionamentos cada documento já esteve ou está vinculado, como caixas (documentos físicos), pendrives (documentos digitais), entre outros;</p> <p>b)Conter um conjunto de tipos de acondicionamento padrão, sendo no mínimo: Caixa, Container, Pasta Suspensa, Envelope, Capa, Pen-Drive</p>	<p>Atendido. Demonstrado nos dados adicionais</p>

<p>e Fita DAT;</p>	
<p>9 - Permitir as seguintes movimentações, com total personalização pela entidade de como elas devem ser realizadas:</p> <p>a) Empréstimo de Documentos: Gerenciar solicitações de empréstimo de documentos que normalmente são realizadas ao setor de arquivo geral, fazendo o controle de separação, vinculação e disponibilização bem como o controle de prazos e notificações aos solicitantes;</p> <p>b) Descarte de Documentos: Detectar documentos que já cumpriram todos os prazos de guarda e podem ser descartados fisicamente, de acordo com as configurações do plano de classificação e definições de temporalidade e</p> <p>c)Arquivamento Intermediário de Documentos: Arquivos correntes (nas secretarias) possam promover o arquivamento de documentos, esses que normalmente já cumpriram seus objetivos no arquivo corrente e podem ser enviados ao arquivo geral, de acordo com as especificações do plano de classificação e temporalidade de documentos;</p>	<p>Atende parcialmente</p>
<p>16- Dispor de recursos no GED que permitam a Assinatura Digital de documentos, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:</p> <p>a) Arquivos no formato PDF possam ser assinados digitalmente, através de</p>	<p>Permite a solicitação de assinaturas de vários documentos e assinar em lote</p>

<p>certificado digital instalado localmente (A1 ou A3) ou conectado ao dispositivo (Token);</p> <p>b) Consultar assinaturas digitais realizadas no sistema, consultando o proprietário do certificado, usuário logado (no instante da assinatura) e data da assinatura e</p> <p>c) Conter recurso que permita ao operador solicitar a assinatura digital de um ou vários documentos para uma ou várias pessoas ao mesmo tempo. A solicitação de assinatura deverá disparar um alerta para o(s) assinante(s) assim que criado. O(s) assinante(s) poderão realizar a assinatura em momentos distintos, tendo também como opção a rejeição da assinatura, descrevendo os motivos;</p>	
--	--

Módulo Segurança e Tecnologia (gerais)

APONTAMENTO DA ATA	EXPLICAÇÃO TÉCNICA
6- (Não existe a ferramenta e precisa ser solicitado por ofício o acesso a base de dados ao empresa clothing)	Atende - Foi demonstrado o cadastro dos cemitérios.
7 - (Não houve demonstração e precisa ser solicitado por ofício o acesso a base de dados a empresa clothing)	Atende - Foi demonstrado onde se faz o cadastro das sepulturas
14 - (Opera sobre múltipla abas de navegador)	Atende - Foi apresentado em multi abas por se tratar de um ambiente web ele permite várias abas do navegador aberta ao mesmo tempo em telas diferentes.
21 a - (Não existe)	Atende - Foi demonstrado o módulo de

21 b - (Não existe) 21 c - (Não existe)	prestação de contas o que faz as consistências para o TCU/SC. Foi demonstrado os relatórios do Módulo Prestação de contas Foi demonstrado que a execução executa em segundo plano e pode utilizar os módulos enquanto o sistema de prestação de contas executa as validações
40 d - 40 e - 40 f - 40 g-	Atendidos. No caso o item tem que ser considerado como um todo, e não isoladamente os subitens.
42 - d (não existe)	Atende - Foi demonstrado que pode ser colocado um data final para o acesso do usuário. Mesma situação do item anterior. Item atendido. Avaliação não era por subitem.
47 - (não existe)	Atende - Foi demonstrado o cadastro único do que interage com todos os módulos
48 - (Foi apresentado o google maps como gestor da função)	Atende - Foi demonstrado que o DNE e atualizado pela fábrica e pode ainda ser utilizado o Google Maps.
64 - d (Não existe)	Este item foi retirado do edital, conforme demonstra impugnação apresentada. No último edital retificado ele não consta.

Conforme evidenciado acima, diversos itens constam na Ata da Prova de Conceito - POC do Pregão Presencial n.º 21/2022 - Processo Licitatório n.º 40/2022 como: "NÃO ATENDIDOS", mesmo quando atendidos parcialmente, o que vai contra ao disposto no Edital, que define que "**será computado como atendido para fins de computo geral**".

3. DA EXISTÊNCIA DE EDITAIS IDÊNTICOS

Capítulo recorrente que trata da identidade de Editais. Não se trata de semelhança, mas identidade!

Causa estranheza à Peticionária que os mesmos itens não essenciais apontados alhures sejam exigidos em dezenas de outros editais de diferentes Municípios. Causa ainda, maior estranheza, que, se comparados os editais, todos podem ser considerados praticamente idênticos, dada a quantidade de semelhanças de exigências meramente desclassificadoras.

E aqui, convém citar alguns, que sagraram como vencedora a mesma empresa, que na maioria dos casos participou sozinha do certame, dadas às condições restritivas aqui impostas: Morro da Fumaça, Balneário Rincão, Balneário Arroio do Silva, Araranguá, Imbituba, Zortéa, Jacinto Machado, Anita Garibaldi, Gravatal, Irineópolis, Penha, Princesa, Irani, Arabutã, Paial, Serra Alta, Presidente Getúlio, Paraíso, Garopaba, Nova Erechim, Santa Helena, Luiz Alves e Itá, dentre tantos outros.

Portanto, os referidos itens até então citados como direcionadores ou restritivos de competitividade merecem, no mínimo, uma justificativa plausível para sua exigência, relacionada à uma necessidade comprovável desta Municipalidade.

4. DA NEGATIVA DE ENTREGA DAS GRAVAÇÕES DA POC.

A peticionária solicitou a Cópia da gravação da POC:

CÓPIA DA GRVAÇÃO DA POC - PREGÃO 21/2022

3 mensagens

Filial Rio do Sul <filial.riodosul@betha.com.br> 9 de novembro de 2022 09:22
Para: Licitação Municipal de Agrolândia <licitacao@agrolandia.sc.gov.br>
Cc: Valcemir Ponciano <valcemir.ponciano@betha.com.br>, Andielson Jose Becker <andielson.becker@betha.com.br>, Adonis Fernandes <adonis.fernandes@betha.com.br>, "Adm. Filial Rio do Sul" <filial.riodosul@betha.com.br>

Prezado(a),

A Betha Sistemas Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 1, Bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.458.865/0001-67, vem respeitosamente solicitar **cópia integral da gravação da POC referente ao Processo Licitatório n.º 40/2022 Pregão Presencial n.º 21/2022.**

Atenciosamente,

Natali Cristine de Souza Portes Ferreira
Advogada
Comercial - Filial Rio do Sul
(47) 3411 1400 - 7026

No entanto, causou estranheza a resposta da Entidade:

'Licitação Municipal de Agrolândia' via Adm. Filial Rio do Sul 9 de novembro de 2022
<filial.riodosul@betha.com.br> 10:01
Responder a: Licitação Municipal de Agrolândia <licitacao@agrolandia.sc.gov.br>
Para: Filial Rio do Sul <filial.riodosul@betha.com.br>

Bom dia.

A solicitação vai ser encaminhada ao setor **Jurídico para análise, se é cabível ou não a entrega das cópia das gravações.**

Att.



SETOR LICITAÇÕES E COMPRAS
Prefeitura Municipal de Agrolândia
E-mail: licita@agrolandia.sc.gov.br
Fone: 4735344155 - 4735344212
www.agrolandia.sc.gov.br



Até o presente momento não tive acesso a gravação da Prova de Conceito referente ao Processo Licitatório n.º 40/2022 Pregão Presencial n.º 21/2022.

Como é sabido, o artigo 3º da Lei 8.666/93 dispõe que as Licitações devem respeitar os princípios da publicidade:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, **da publicidade**, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 3º **A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento**, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

O princípio da publicidade não se trata de uma escolha, mas sim de obediência obrigatória e sua falta pode resultar na nulidade do processo licitatório. Impõe salientar que não há exigência de que todos os atos relativos à licitação sejam publicados, mas que sejam públicos e acessíveis aos interessados.

Em licitações que requeiram prova de conceito ou apresentação de amostras, deve ser viabilizado o acompanhamento dessas etapas a todos licitantes interessados, em consonância com o princípio da publicidade. Acórdão 1823/2017 – Plenário, TCU, 23/08/2017).

A não entrega das Cópias da Prova de Conceito geraram prejuízo em relação a análise mais detalhada dos itens apresentados na Ata da Prova de Conceito, pois não permitiu conferir o que de fato foi apresentado.

Ademais, foram diversos dias, e muitos itens, o que por si só já demonstra que a conferência de forma minuciosa leva tempo, no entanto, a peticionária foi impedida de realizar, vez que até o momento não teve acesso a cópia das gravações.

Diante disso, requer-se a entrega das cópias das gravações da Prova de Conceito o mais breve possível, sendo concedido prazo complementar para realizar conferência de eventuais itens que poderiam ser melhor esclarecidos ao assistir a gravação da prova.

5. DOS PEDIDOS.

Por todo o exposto, pugna a Recorrente pelo recebimento das razões recursais. Em continuidade, o seu conhecimento e provimento para então reconhecer as irregularidades apontadas acima- forte em seus fundamentos -, a fim de que seja revista a decisão que desclassificou a Betha, oportunizando que seja apazada nova data para demonstração, com itens previamente definidos, sem a exigência - ilegal - de atendimento pleno dos itens editalícios, diante do flagrante desrespeito legal e principiológico da Lei Geral de Licitações.

Requer-se a entrega das cópias das gravações da Prova de Conceito o mais breve possível, sendo concedido prazo complementar para realizar conferência de eventuais itens que poderiam ser melhor esclarecidos no presente recurso ao assistir a gravação da prova.

Na remota hipótese de manutenção da decisão recorrida, sem as diligências solicitadas, requer seja o recurso submetido à Autoridade superior competente, nos termos da lei, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, sempre em homenagem à retidão e lisura do processo de compra pública.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Criciúma, 10 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

Valcemir Campos Ponciano

Betha Sistemas Ltda

CNPJ 00.456.865/0001-67

Natali Cristine de Souza Portes Ferreira

OAB/SC 43.034